

COMPROMISSO

O CHULN cumpre o disposto no artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa, bem como no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na legislação nacional aplicável à proteção de pessoas singulares.

Todos os colaboradores do CHULN estão sujeitos ao dever de sigilo profissional e ao princípio da confidencialidade da informação clínica, e, como tal, obrigados a não revelar factos ou acontecimentos de que tenham conhecimento ou lhes sejam confiados em razão e no exercício da sua atividade profissional.

O objetivo do CHULN na recolha e registo dos dados pessoais dos seus utentes é garantir a adequação e a segurança da prestação de cuidados de saúde, conforme é sua atribuição.

Os dados pessoais são tratados na estrita medida do necessário e para as seguintes finalidades:

- ◊ Vertente Clínica - os registos efetuados pelos profissionais de saúde são essenciais para a adequação, continuidade e segurança dos cuidados de saúde prestados, visando proporcionar um melhor tratamento integrado;
- ◊ Vertente Administrativa - a recolha e registo de informação administrativa permite a correta identificação de cada utente, contribuindo substancialmente para a segurança dos cuidados;

O CHULN não partilha dados pessoais com entidades terceiras, pertencentes ou não ao SNS, mas poderá ter de transmitir os dados pessoais dos seus utentes a entidades terceiras, sempre que tal se revele necessário para:

- ◊ Cumprimento de obrigações legais, para continuidade de cuidados noutras instituições;
- ◊ Cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais;
- ◊ Resposta a solicitações de autoridades públicas ou governamentais com poderes para o efeito;
- ◊ Certificação/acreditação de Serviços e avaliação da qualidade.

INFORMAÇÃO

⇒ O que é o RGPD?

O Regulamento Geral Sobre a Proteção de dados Pessoais, muitas vezes abreviado por “RGPD” é um regulamento Europeu que veio substituir a Diretiva 95/46/CE, relativamente a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo entrado em vigor pleno no dia 25 de maio de 2018. As Leis nº 58/2019 e 59/2019, de 8 de agosto, vieram assegurar na ordem jurídica interna a execução do RGPD.

⇒ O que são os dados pessoais?

Todas as informações relativas a uma pessoa singular, enquanto indivíduo vivo identificado ou identificável. Tal inclui, por exemplo, o seu nome, morada de residência, número de cartão de identificação, código IP (protocolo Internet) ou informações sobre a sua saúde. Alguns dados sensíveis, como dados sobre a sua saúde, origem racial ou étnica, opiniões políticas e orientação sexual, beneficiam de proteção especial. Estes dados só podem ser recolhidos e utilizados em condições específicas, ou com o seu consentimento explícito.

⇒ O que constitui o tratamento de dados pessoais?

O tratamento abrange um amplo conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais, por meios manuais ou automatizados. Inclui a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição de dados pessoais.

⇒ Quando ocorre uma violação de dados pessoais?

Quando existe uma falha da segurança que provoque, de modo accidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais tratados. Se esta situação ocorrer, é necessário notificar, sem demora injustificada, a autoridade nacional de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

⇒ Quais são os seus Direitos?

Direito à prestação de informação

Ser informado sobre a identidade e os contactos do responsável pelo tratamento e do encarregado da proteção de dados, as finalidades e fundamentos jurídicos do tratamento, os destinatários dos dados e de como o CHULN utiliza os seus dados pessoais.

Direito de Acesso

Obter através do Responsável pelo Tratamento de Dados, informação sobre como pode aceder aos seus dados e de como estão a ser tratados.

Direito de retificação

Obter, sem demora injustificada, a retificação ou atualização de dados pessoais inexatos e que lhe digam respeito.

Direito ao Apagamento dos Dados

Solicitar o apagamento dos seus dados, desde que não existam fundamentos válidos para que os mesmos continuem a ser utilizados.

Direito à limitação do tratamento

Restringir ou limitar o tratamento dos seus dados em determinadas circunstâncias, por exemplo, se tiver contestado a sua exatidão.

Direito à portabilidade dos dados

Solicitar a extração de uma cópia dos seus dados em formato eletrónico.

Direito à oposição

Opor-se a determinados tipos de tratamento de dados, por motivos relacionados com a sua situação particular. Neste caso os dados podem ser utilizados por “razões legítimas preponderantes que se sobreponham aos interesses, direitos e liberdades do titular dos dados” ou se esses dados forem necessários para o estabelecimento, o exercício ou a defesa de um direito num processo judicial.